

Título: Liberdade ainda que na internet: a cultura livre e seus desdobramentos dentro das Universidades. (proposta nº86)

Grupo:

Priscila Gonçalves Vieira

Jaylhane Veloso Nunes

Alex William Ferreira Fernandes

Tatiana Néri de Aguiar dos Santos

Iara Librelon dos Santos

RESUMO:

Nas Universidades encontramos um afloramento de todas as ciências, lá o conhecimento se transforma e é gerado. É nesse ambiente que a Cultura Livre encontra seu grande potencial de aplicabilidade. O uso de softwares livres, dentro da dimensão de Cultura Livre, pode ser considerado como um aditivo para a transformação do conhecimento, pois o mesmo permite uma liberdade maior em relação ao seu funcionamento. A discussão central, entretanto, gira em torno do limite dessa liberdade de uso desses mecanismos na internet, e o quanto isso afeta a construção da pesquisa e conhecimento nas Universidades. É nesse caminho que avaliamos a necessidade de refletir sobre a liberdade de uso dos softwares livres no ambiente da Universidade.

Palavras chaves: Cultura livre, Software livres, Conhecimento, Universidades, Internet, Liberdade.

Introdução

O ambiente universitário é fortemente conhecido como um espaço para compartilhamento e produção de conhecimento. Atualmente ferramentas como a internet tornam-se grande aliada nessa busca de produção e compartilhamento porque em virtude de sua facilidade de propagar rapidamente informações, além das barreiras de espaço, permite que toda produção de conhecimento que se torna on-line seja de domínio público àqueles com acesso a internet, isso com os devidos direitos autorais. A internet possibilita ainda o acesso às ferramentas que contribuem para construção de

novos conhecimento e aprimoramento de estudos por meio das ferramentas de softwares livres.

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é apresentar como os softwares livres estimulam a atividade acadêmica. Assim, será analisado o conceito tanto de cultura quanto de software livre para relacioná-los com o ambiente em questão. Como procedimento de análise utilizaremos uma retrospectiva sobre o desenvolvimento da internet e suas ferramentas para esplanar, sucitamente, como a cultura livre, e a sociedade atual, permitem que a internet seja um espaço de compartilhamento de ideias como hoje conhecemos. Como metodologia, este artigo utilizou de método descritivo, qualitativo, tendo como base pesquisa sites que abrangem os assuntos aqui determinados.

O SURGIMENTO DA INTERNET E O SOFTWARE LIVRE

A internet surgiu em 1969 através do projeto do governo americano chamado ARPANET, o qual, tinha como objetivo interligar universidades e instituições de pesquisa militar. Na década de 70 a rede tinha poucos centros sem fins e intenções comerciais. Esses primeiros computadores tinham softwares restritos, pois suas programações eram exclusivas para os computadores que foram criados. Isso os tornava praticamente não operantes em outros computadores, fazendo com que o uso de um programa em outro fosse extremamente custoso dada à necessidade de reprogramação. Conforme artigo do Instituto Nacional da Tecnologia da Informação,

“Naquele contexto, imperava a não-interoperabilidade, criando problemas, por exemplo, para o governo, que gastava vultuosos recursos em computadores e se frustrava na medida em que eles não se comunicavam entre si.”

Ainda, de acordo com o instituto citado, as universidades começaram a trabalhar em cima deste programa, denominado de UNIX, para desenvolver outros moldes de acesso e conectividade afim de solucionar o problema de cominuação entre os computadores. O programa era distribuído livremente e eles tinham total acesso e liberdade para trabalhar em cima dos seus códigos, aprimorando-os e criando outros a partir dele. Futuramente, por reviravoltas comerciais o programa deixou de ser livre, mas outros surgiram em contrapartida com a mesma intenção colaborativa que a maioria dos softwares livres apresentam hoje.

Entre 1991 e 1993, criou-se o modelo de internet mais simples e parecido com o que conhecemos hoje em que era possível navegar de uma janela para outra sem que fossem necessários comandos complexos. Na mesma época, em 1991, houve uma expansão da rede e a RNP (Rede Nacional de Pesquisas) trouxe a internet para o Brasil, no intuito de atender a conexão das redes de universidades e centros de pesquisas, mas logo as esferas federal e estadual começaram também a se interligar. Em 1995, o uso da internet para fins comerciais começou com o uso dos provedores, que junto a RNP e a Embratel possibilitavam o acesso à internet para outros fins além de uma rede entre universidades e pesquisa. Tendo progredido até chegar aos moldes atuais, nos quais vinculam os mais variados tipos de informação e programas.

No mesmo artigo mencionado acima, os pesquisadores concluem que há milhares de outros projetos sendo desenvolvidos de modo colaborativo no mundo de hoje para a criação de outras aplicações em software livre. Trata-se de um movimento global, que compreende centenas de milhares de pessoas em todo o mundo. Do ponto de vista social, o software livre constrói um patrimônio comum de toda sociedade na forma de conhecimento. Esse patrimônio comum permite, por exemplo, que o conhecimento seja assimilado de forma muito mais fácil pelos agentes sociais. Com isso, a possibilidade de inovação torna-se acessível a todos e não apenas àqueles que controlam privadamente determinado rol de conhecimentos.

Quando um software é intitulado como livre, juridicamente não pertence a ninguém, sendo de uso comum em prol de um benefício social. Permitindo, assim, acesso a programas, dos quais se fossem privados, não obteriam a extensão que possuem atualmente.

DA CULTURA LIVRE E DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NAS UNIVERSIDADES

Quando a universidade, em seu conceito puro, preza pelo incentivo à produção do conhecimento, a cultura livre surge como um dos maiores facilitadores desta realidade, andando na contramão de políticas rígidas de proteção intelectual na rede. De acordo com a organização brasileira de cultura livre,

“Em um contexto de sociedade da informação, o acesso ao conhecimento é um dos mais importantes promotores do desenvolvimento. No plano internacional, a aprovação da “Agenda do Desenvolvimento” no âmbito da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), aponta nessa direção. O documento afirma que a proteção da propriedade intelectual não deve ser considerada um fim em si, mas uma ferramenta para promover o desenvolvimento.”

A própria lei de direito autoral brasileira (lei 9610/98, doravante “LDA”) conta com texto extremamente restritivo, no qual são pontuadas os direitos de uso e reprodução de qualquer material diário, auditivo, literário ou televisivo sem permissão do autor. Isso significa que a lei indica em quais casos o uso de obras alheias não constitui violação aos direitos autorais. Entretanto, não há, entre as limitações e exceções da LDA, previsão suficientemente abrangente para permitir o uso de obras protegidas por direitos autorais em instituições educacionais ou com fins educacionais, de qualquer tipo, o que restringe a atuação de docentes e alunos na criação e disseminação de seu conhecimento. Os softwares livres, com sua proposta colaborativa, surgem em contrapartida a LDA, como um facilitador da produção de conhecimentos ao permitir que seus usuários não só façam uso, como aprimorem seus programas na intenção de moldá-los a suas necessidades, e a expandir suas possibilidades de atuação.

Em um contexto de cultura e sociedade livres, voltadas para o desenvolvimento e disseminação de conhecimento, as universidades, como campos de incitamento a dúvidas, críticas, criação de conhecimento e cidadania, necessitam ir além das possibilidades dos direitos autorais no que tange a reprodução e utilização de obras, independente de seu conteúdo e forma. Somente através da exploração e pondo a prova o que já se tem de produção de conhecimento, é que se pode agregar o que já existe e formular novas teses e hipóteses. Esse processo não é possível partindo-se de uma regra rígida e restrita que proíbe a reprodução de material sem previa autorização do seu precursor. Tal medida torna inviável e lento o desenvolvimento que precisa acompanhar o ritmo atual da nossa sociedade para que continuemos progredindo, ou do contrário, as ideias ficarão obsoletas em relação à reprodução de um texto em sala de aula, a exibição de um filme, a discussão de uma música. É necessário rever, no que tange ao uso educacional tais conteúdos, o uso dessa liberdade, pois, assim como defende Sergio Branco em seu artigo:

“A novíssima geração, que hoje frequenta os bancos da universidade, tem relação umbilical com as novas tecnologias. Os jovens, em sua grande maioria,

se interessam pelas mídias digitais, fazem uso diário do computador e valem-se de seus aparelhos celulares multifuncionais. Nada mais natural do que trazer esse universo para a sala de aula. O que causa, na verdade, estranheza é construir um mundo didático onde a tecnologia não só não é elemento central como muitas vezes é repelida.”

É nítidas e perceptíveis as relevâncias da internet neste ambiente de produção de conhecimento aliada a atual geração de estudantes e universitários e suas afinidades tecnológicas e como os softwares livres, tão intrínsecos em seus dia-a-dia por meios das facilidades tecnológicas atuais.

Conclusão:

As Universidades são espaços de propagação de um conhecimento que é ao mesmo tempo criado, apropriado e recriado. Esse processo, no entanto, não diminuiu a legitimidade dessa produção científica. A construção do presente artigo, por exemplo, se realizou dentro desse método, e graças à divulgação no meio digital, e autorização da liberdade de uso dos autores mencionados, conseguimos produzi-lo.

Os limites de tal liberdade no meio digital, no entanto, ainda nos são obscuros, não sabemos defini-los precisamente. Entretanto, sabemos o quão importante é para a produção acadêmica e cultural. Recentemente a sociedade brasileira vem acompanhando os desdobramentos de atitudes do governo norte-americano quanto ao compartilhamento de arquivos na internet e a proteção dos direitos autorais da indústria cultural. A retirada de conteúdo de diversos sites brasileiros em apoio aos protestos iniciados nos Estados Unidos trouxe à tona para conhecimento de cada vez mais pessoas de projetos de lei como a SOPA e o ACTA, que, resumidamente, restringem a cópia e o compartilhamento de obras de cunho cultural – áudio, vídeo e literária – e resultou no bloqueio de conteúdo da rede e prisão de responsáveis pelos portais eletrônicos. É preciso criticar e repensar os limites que poderão ser impostos na nossa relação com o meio digital, e saber a diferença entre respeito autoral e censura. Liberdade de ideias, ainda que pela internet, deve ser mantida respeitando as leis de direitos autorais, porém não leis autorais que sejam categoricamente restritivas. Assim, poderemos contar com uma produção de conhecimentos, ainda mais expressivos e globais, no campo das Universidades.

A cultura livre não parte da premissa de propriedade sobre o pensamento, mas da propagação de tal pensamento. Afinal, pensar só traz sentido à existência na medida em que se dialoga com o outro e o transmite a coisa pensada. A universidade representa a união dos dois fatos: a propagação do pensamento e o diálogo com o outro, pois pensando juntos se produz, atualiza e divulga ciência. Tal processo se estende à cultura como um todo, propiciando indivíduos e sociedades ainda mais ricas.

Fonte:

- Site institucional Software Livre, acessado em 13/05:
<http://www.softwarelivre.gov.br/>
- Cultura Livre – Projeto (autor não divulgado), acessado em 13/05:
<http://www.culturalivre.org.br/wp/pt/projeto/>
- Direito à educação, novas tecnologias e limites da lei de direitos autorais, Sérgio Branco, acessado em 11/05:
http://www.culturalivre.org.br/artigos/direito_educacao_novas_tecnologias.pdf